

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Versão: 2.0

Histórico do Documento

Data	Versão	Descrição	Autor
27/07/2025	1.0	• Primeira versão	Margarida Carmo Costa
03/09/2025	1.1	• Atualização da matriz de risco	Margarida Carmo Costa
01/10/2026	2.0	• Revisão do PPR	Margarida Costa

Sumário

Histórico do Documento 2
1 Introdução 4
2 Caracterização da NEWNOTE ATM & CASH SOLUTIONS 4
2.1 Missão, Visão e Valores 4
Missão 4
Visão 4
Valores 5
2.2 Enquadramento no Grupo NewNote 5
2.3 Estrutura Organizacional 5
3 Execução, controlo e revisão do PPR 6
4 Metodologia de gestão e avaliação de risco 7
5 Identificação e classificação dos riscos 8
6 Mecanismos de Controlo 8
7 Acompanhamento, revisão e publicidade 9
Anexo I – Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 10

1 Introdução

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, visa reforçar os mecanismos internos de integridade, transparência e conformidade na atividade da empresa, focada no desenvolvimento de soluções tecnológicas para pagamentos digitais. A complexidade e sensibilidade das operações exigem uma abordagem preventiva robusta, capaz de antecipar e mitigar riscos que possam comprometer a confiança dos clientes, parceiros e entidades reguladoras.

Este plano é elaborado nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e articula-se com o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, bem como com os restantes instrumentos do programa de cumprimento normativo da empresa: o Código de Conduta e Ética, a Política de Comunicação de Irregularidades e o programa de formação.

A empresa assume um compromisso institucional de tolerância zero à corrupção, promovendo uma cultura organizacional ética, transparente e responsável. A prevenção de infrações conexas — como conflitos de interesse, favorecimentos indevidos ou violações de normas legais — é entendida como um fator estratégico para a sustentabilidade e reputação da marca.

2 Caracterização da NEWNOTE ATM & CASH SOLUTIONS

A NEWNOTE ATM & CASH SOLUTIONS desenvolve a sua atividade no setor das tecnologias da informação e comunicação, com enfoque na conceção, produção, implementação e manutenção de soluções integradas para sistemas de pagamento eletrónico e digital. A sua atuação cobre um leque abrangente de serviços, incluindo o desenvolvimento de projetos, prestação de serviços, produção de software e hardware e sua comercialização, instalação, reparação e manutenção, nas áreas de sistemas de informação e comunicação e das suas infraestruturas, em especial para sistemas de pagamento envolvendo moeda física (terminais de multibanco - ATM).

2.1 Missão, Visão e Valores

A caracterização que se segue tem como objetivo apresentar os elementos essenciais que definem a identidade da empresa — missão, visão, valores, estrutura organizacional e áreas funcionais — permitindo uma análise fundamentada dos riscos e a adoção de medidas de prevenção adaptadas à realidade interna.

Missão

Ser um líder de excelência em serviços de apoio ao negócio e de tecnologias no setor dos meios de pagamento, para os nossos Clientes.

Visão

A nossa visão é fornecer aos nossos clientes e parceiros equipamentos e soluções de pagamento de classe mundial, no mais elevado estado da arte, com base em tecnologias comprovadas e implementações robustas que beneficiem de alta disponibilidade e da segurança desejada para as transações de pagamento processadas nos nossos equipamentos. Além disso, a empresa manterá processos inovadores e criativos que garantam aos nossos clientes respostas às suas necessidades de negócio e tendências de mercado, tanto no presente como no futuro, bem como respostas a normas regulatórias e / ou standards nacionais e internacionais. Como fornecedora de soluções, o grupo New Note poderá customizar suas soluções de

forma a integrá-las nos atuais e futuros sistemas de clientes e modelos de negócios, o que representa uma alta diferenciação que também marca nossa posição no mercado. Sendo um fornecedor de soluções, o grupo NewNote dará formação e condições de desempenho de funções aos seus colaboradores e demais pessoas envolvidos no processo geral de negócios, promovendo a sustentabilidade. Ouvir os nossos clientes, parceiros, colaboradores e todas as partes interessadas é parte de nosso processo de negócios e melhoria contínua de nossas ofertas.

Valores

Os nossos Valores, guiam-se por três pilares básicos no desempenho da sua missão: Felicidade: Colaboradores felizes a trabalhar com entusiasmo e paixão

Inovação: Explorar continuamente novas ideias, processos e soluções, garantindo um serviço de excelência, com qualidade e eficiência

Solidez: Ser um parceiro íntegro, responsável e de confiança, que garante no dia-a-dia os compromissos assumidos.

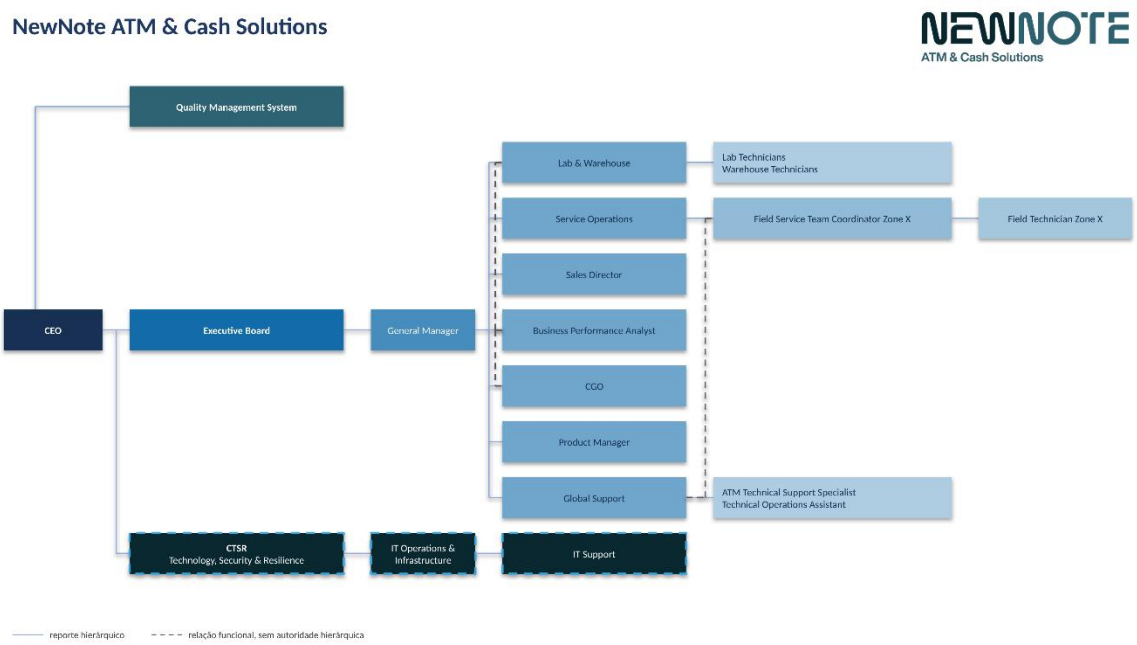
2.2 Enquadramento no Grupo NewNote

A NEWNOTE ATM & CASH SOLUTIONS integra o Grupo NewNote, composto pela NewNote Solutions SA, NewNote Payment Solutions, NewNote ATM & Cash Solutions e NewNote Solutions SL. Algumas funções de suporte – tecnologia e segurança da informação, gestão financeira e recursos humanos – são asseguradas ao nível do Grupo; os riscos a elas associados são considerados neste Plano, nos processos em que ocorrem.

2.3 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da empresa assenta numa definição coerente, clara e objetiva das linhas de reporte e de autonomia, bem como das competências atribuídas a cada unidade e do grau de cooperação entre elas. Essa configuração permite uma gestão eficaz dos processos, assegurando uma atuação coordenada, transparente e responsável entre os diversos níveis hierárquicos e funcionais.

Adicionalmente, a estrutura contempla uma adequada segregação de funções e mecanismos de controle interno, assegurando que potenciais conflitos de interesses sejam antecipadamente identificados, devidamente mitigados e submetidos a uma monitorização cuidadosa, sistemática e independente, em consonância com as melhores práticas de integridade e governança corporativa, favorecendo uma abordagem proativa na gestão dos riscos de integridade, contribuindo decisivamente para a prevenção de atos de corrupção e infrações conexas.



Organograma da NEWNOTE ATM & CASH SOLUTIONS

O CEO é o responsável máximo pelo compromisso com a ética e a prevenção de riscos, com o apoio do Executive Board e do General Manager. A Qualidade atua como função de apoio à Gestão, com acesso direto à Gestão, a tecnologia e a segurança da informação são asseguradas pelo CTSR, função de Grupo, assim como o Compliance.

3 Execução, controlo e revisão do PPR

Nos termos do RGPC, a NEWNOTE ATM & CASH SOLUTIONS designa como responsável geral pela execução, controlo e revisão do presente Plano a função de Compliance, que assume as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo e as exerce com independência, autonomia decisória e acesso à informação interna e aos recursos necessários, reportando diretamente à Gestão.

Compete-lhe, em particular:

- assegurar a atualização da matriz de riscos e das medidas de prevenção e de correção;
- acompanhar a execução das medidas e avaliar a eficácia dos controlos;
- elaborar os relatórios de avaliação intercalar e anual;
- promover as ações de formação e sensibilização sobre ética, integridade e prevenção da corrupção;
- articular com os responsáveis pelo tratamento das denúncias recebidas no canal de denúncias.

Os responsáveis de cada processo identificados no Anexo I são responsáveis pela aplicação das medidas de controlo na respetiva área.

4 Metodologia de gestão e avaliação de risco

A metodologia adotada na elaboração do PPR, nomeadamente na identificação e na classificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas compreende um processo de identificação, avaliação, recomendação/execução de medidas corretivas e monitorização/reporte.

Neste sentido, a primeira fase do processo (identificação dos riscos) decorre de uma análise exaustiva e detalhada das diversas áreas e atividades da New Note ATM & CASH Solutions e do seu contexto, com vista a identificar, em cada uma das mesmas, as competências ou responsabilidades que podem promover situações que consubstanciam riscos de corrupção e infrações conexas.

Por sua vez, a avaliação e classificação dos riscos decorre da combinação da probabilidade de ocorrência das situações que comportam o risco com a severidade do seu impacto previsto, a qual resulta num grau de risco que segue uma escala com três níveis (Baixo, Médio, Elevado), em função dos quais serão definidas estratégias de resposta distintas. A esquematização na escala de probabilidade e impacto é efetuada de acordo com a seguinte matriz de risco:

Probabilidade \ Impacto	1	2	3	4
1	1	2	3	4
2	2	4	6	8
3	3	6	9	12
4	4	8	12	16

No âmbito da metodologia de avaliação de riscos, o impacto corresponde à consequência previsível da ocorrência de um determinado evento sobre os objetivos estratégicos da organização. O Impacto e a Probabilidade são classificados em quatro níveis:

Impacto	**Reduzido**: não provoca efeitos reputacionais e consequências financeiras nas oportunidades de negócios e funcionamento da atividade.	1
	Moderado: Pode provocar alguns efeitos reputacionais sem consequências financeiras, nas oportunidades de negócios e funcionamento da atividade.	2
	Elevado: Provoca efeitos reputacionais com algumas consequências financeiras e nas oportunidades de negócios.	3
	Extremo: Provoca efeitos reputacionais com consequências financeiras nas oportunidades de negócios e funcionamento da atividade.	4

Probabilidade	**Raro:** A função e/ou atividade em causa muito dificilmente implicam riscos de corrupção e infrações conexas.	1
	Improvável: A função e/ou atividade em causa, dificilmente pode implicar riscos de corrupção e infrações conexas.	2
	Provável: A função e/ou atividade em causa pode implicar riscos de corrupção e infrações conexas.	3
	Altamente provável: A função e/ou atividade em causa pode implicar riscos de corrupção e infrações conexas	4

Após a avaliação, os riscos identificados, são tratados em função da sua gravidade, tendo como objetivo manter a organização dentro dos níveis de risco residual considerados aceitáveis.

Os riscos classificam-se em:

- Baixo - grau de risco de 1 a 3
- Médio - grau de risco de 4 a 6
- Elevado – maior ou igual a 8

Em função da classificação de risco, podemos:

- Aceitar, para riscos classificados como baixos;
- Definir planos de contingência, para riscos classificados como médios;
- Eliminar, transferir ou controlar, os riscos classificados como elevados.

A cada risco é ainda atribuído um grau de eficácia das medidas de controlo existentes: 1 – inexistentes ou ineficazes; 2 – existentes, com margem de melhoria; 3 – eficazes. O nível de risco residual resulta da divisão do nível de risco inicial pelo grau de eficácia dos controlos, arredondado à unidade. O risco residual é considerado aceitável quando é baixo (1 a 3); com nível médio, são definidas ações de médio/longo prazo; com nível elevado, é exigida ação imediata.

A avaliação é registada na Matriz de Avaliação de Riscos e Oportunidades de Melhoria do Sistema (EMod.45.01), da qual resulta o Anexo I, e é revista, pelo menos, anualmente.

5 Identificação e classificação dos riscos

A identificação dos riscos abrangeu as áreas de atividade da NEWNOTE ATM & CASH SOLUTIONS, incluindo as funções dos titulares dos órgãos de administração e direção e as áreas geográficas em que a empresa atua ou pretende atuar. Na revisão de outubro de 2026 o número de riscos passou de 5 para 12, com nenhum risco de nível elevado, 7 de nível médio e 5 de nível baixo. Após a aplicação das medidas de mitigação, todos apresentam um nível de risco residual baixo. O risco de conflito de interesses e pagamentos ilícitos a clientes, de nível elevado na versão anterior do Plano, passou a nível médio.

Nível de risco	N.º de riscos – nível inicial	N.º de riscos – nível residual
Elevado	0	0
Médio	7	0
Baixo	5	12
Total	12	12

6 Mecanismos de Controlo

Os mecanismos de controlo distribuem-se em duas categorias:

- Controlos transversais – Código de Conduta e Ética; Política de Comunicação de Irregularidades e canal de denúncias (Trustline); Código de Ética para Fornecedores (em implementação); formação anual sobre o Código e a prevenção da corrupção; certificações ISO 9001 (ISO/IEC 27001 em implementação).

- Controlos operacionais – segregação de funções nas compras e nos pagamentos; pedidos de cotação a mais de um fornecedor e aprovação por terceiro; análise jurídica prévia dos contratos; gestão de acessos e logs de auditoria; inventários e controlo de acesso físico; auditorias internas regulares.

As medidas específicas de cada risco e as medidas adicionais previstas constam do Anexo I.

7 Acompanhamento, revisão e publicidade

O presente Plano não se esgota com a sua elaboração, carecendo de acompanhamento e controlo periódicos que garantam a sua adequada implementação e a eficácia das medidas de prevenção e de correção. A execução do Plano é objeto dos seguintes relatórios:

- em outubro, um relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- em abril do ano seguinte ao da execução, um relatório de avaliação anual, com a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas e a previsão da sua plena implementação.

O Plano é revisto a cada três anos ou sempre que se verifique uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da empresa que justifique a revisão antecipada, bem como quando a revisão da matriz de riscos identifique novos riscos relevantes.

O Plano e os relatórios de avaliação são divulgados aos colaboradores através da intranet e publicados no site da empresa, no prazo de 10 dias a contar da sua aprovação, revisão ou elaboração, e comunicados ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Aprovado pela Gestão em 6/10/2026

Anexo I – Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Setor	Risco identificado	Causa provável	Consequência	Nível de risco	Medidas de mitigação	Responsável	Nível de risco residual
Diretor de Vendas	Conflito de interesses; pagamentos ilícitos a clientes	Metas agressivas, falta de supervisão	Sanções legais, dano reputacional	Médio (6)	Formação contínua sobre o Código de Conduta e Ética e os procedimentos de denúncia; canal de denúncias. Previsto: Formação contínua sobre o Código e o canal de denúncias	Direção Comercial / Compliance	Baixo (3)
Lab & Warehouse	Desvio de materiais, equipamentos e amostras	Falta de controlo de inventário	Perdas financeiras, risco legal	Médio (4)	Inventário digital; controlo de acesso físico	Logística / Supervisores	Baixo (2)
Operações de Serviço	Falsificação de relatórios técnicos	Pressão por resultados ou bónus	Informação incorreta, decisões erradas	Médio (4)	Verificação cruzada – software de rastreio; KPI fornecidos pelo cliente final	Coordenação de Serviço	Baixo (1)
IT	Manipulação de dados / acessos indevidos	Permissões mal atribuídas	Comprometimento da informação, quebra de segurança, violação do RGPD	Médio (4)	Gestão rigorosa de acessos; logs de auditoria. Previsto: implementação da ISO/IEC 27001 (CTSR, dez/2026)	CTSR (função de Grupo)	Baixo (2)
Gestão	Conflito de interesses e transações com partes relacionadas, incluindo serviços entre empresas do Grupo, dos titulares dos órgãos de administração e direção	Interesses pessoais ou familiares dos decisores; ausência de declaração de interesses	Decisões em benefício próprio, sanções legais, dano reputacional	Médio (4)	Código de Conduta e Ética; canal de denúncias gerido por três pessoas diferentes.	Gestão / Compliance	Baixo (2)
Comercial (novos mercados)	Vantagens indevidas através de agentes, distribuidores ou parceiros em novos mercados (Angola, Timor, Roménia, Reino Unido, França, Espanha)	Recurso a intermediários sem avaliação prévia; práticas locais de mercado	Corrupção no comércio internacional, responsabilidade criminal, perda de contratos, dano reputacional	Médio (4)	Código de Ética para Fornecedores; Código de Conduta e Ética; canal de denúncias. Previsto: Em avaliação: due diligence prévia de terceiros; cláusulas anticorrupção nos contratos	Direção Comercial	Baixo (2)
Compliance (canal de denúncias)	Retaliação, quebra de confidencialidade do denunciante ou tratamento parcial de denúncias	Falhas no tratamento confidencial e independente das denúncias	Violação do regime de proteção de denunciantes, sanções, perda de confiança no canal	Médio (4)	Canal de denúncias (Trustline) gerido por três pessoas diferentes; Política de Comunicação de Irregularidades. Previsto: Monitorização dos prazos legais (7 dias / 3 meses); registo do tratamento das denúncias; reporte anual à Gestão (Compliance Officer, jun/2027)	Compliance	Baixo (1)
Compras	Favorecimento em contratos de fornecedores	Relações pessoais, falta de transparência	Sobrepreço, má qualidade de serviço	Baixo (3)	Código de Ética para Fornecedores (em implementação); negociações de longo prazo; pedidos de cotação a mais de um fornecedor; aprovação por terceiro	Compras	Baixo (2)
Sistema de Gestão da Qualidade	Manipulação de documentos da qualidade	Pressão por aprovação, falta de fiscalização	Certificações inválidas, perda de credibilidade	Baixo (3)	Auditorias internas regulares	Gestor da Qualidade	Baixo (2)

Setor	Risco identificado	Causa provável	Consequência	Nível de risco	Medidas de mitigação	Responsável	Nível de risco residual
Financeira	Faturas fictícias ou empoladas, notas de crédito ou descontos não autorizados, alteração do IBAN de fornecedores	Falhas na segregação de funções e na validação de pagamentos	Perdas financeiras, criação de fundos para pagamentos indevidos, fraude	Baixo (3)	Segregação de funções nas compras e entre criação, aprovação e pagamento; aprovação por terceiro; limites de autorização; confirmação independente de alterações de IBAN; revisão periódica de notas de crédito.	CFO (NewNote Solutions SA)	Baixo (2)
Recursos Humanos	Favorecimento no recrutamento, promoções ou bónus (familiares de clientes, fornecedores ou decisores)	Relações pessoais; critérios de seleção pouco formalizados	Vantagem indevida, conflito de interesses, dano reputacional	Baixo (2)	Entrevista com a chefia direta; processo de recrutamento documentado	HR Manager (NewNote Solutions SA)	Baixo (1)
Gestão / Recursos Humanos	Ofertas, hospitalidade, patrocínios e donativos usados como contrapartida (dados ou recebidos)	Ausência de registo e de limites de valor	Vantagem indevida, conflito de interesses, dano reputacional	Baixo (2)	Código de Conduta e Ética (análise prévia de conformidade pelos Recursos Humanos).	HR Manager (NewNote Solutions SA) / Compliance	Baixo (1)

Nível de risco: baixo (1–3), médio (4–6), elevado (≥ 8). O nível de risco residual é o nível de risco após a aplicação das medidas de mitigação existentes. Fonte: matriz EMod.45.01, revista em outubro de 2026.